



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, conceder autorização ao Ex^{mo}. Sr. Dr. JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, para, na forma do que dispõe o Art. 18, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Regional, concluir o Doutorado junto à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, até 31.12.84.

Sala das sessões, 23 de outubro de 1984

Imboares
CLEIDE MARQUES SOARES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta